

PROCESSO Nº 007/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF E A EMPRESA DEXION INFORMÁTICA LTDA.

A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF, empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por sua Presidente, **MAÍRA MADRID BARBOSA DA SILVA**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], e do CPF nº ***.025.808-**, empossada no dia 18 de março de 2024, e eleita pelo Conselho de Administração no dia 07 de março de 2024, e pela Diretora Administrativa e Financeira, **ADRIANA PARANHOS PINTO**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], e do CPF nº ***.980.028-**, empossada no dia 02 de abril de 2024, e eleita pelo Conselho de Administração no dia 26 de março de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **DEXION INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.074.796/0001-37**, com endereço na CSB 02, Lotes 1/4, salas 501, 503 e 505 – Taguatinga Sul – Brasília DF, CEP: 72015-901, neste ato, representada por seu(ua) [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador(a) do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020, em conformidade do que consta no Processo Administrativo nº 007/2020, e com fundamento no artigo 37, XXI da CF/88, bem como na Lei nº 13.303/2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de duração do **Contrato nº 006/2020** celebrado com a empresa **Dexion Informática LTDA**, por mais 01 (um) ano, referente à prestação de serviços de locação e implantação de sistemas informatizados de contabilidade, escrituração contábil e fiscal.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

2. Nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e conforme previsão expressa na "Cláusula Décima Terceira - Do Prazo de Duração do Contrato", o prazo de duração do presente contrato será prorrogado por mais 1 (um) ano, totalizando 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua celebração, ocorrida em **08/05/2020**, respeitado o limite de 5 (cinco) anos, conforme previsto no mencionado dispositivo legal.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total é de **R\$ 6.857,38 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)** divididos em parcelas mensais, no valor de **R\$ 571,44 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. A despesa decorrente desta prestação de serviço correrá à conta do Programa de Despesas Globais – PDG 2024/2025 - Rubrica 2.205.010.000 – Tecnologia da Informação.

4.1. Para o exercício de 2025, a referida despesa será contemplada quando da elaboração da proposta do Programa, para aprovação da SEST.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Gerência Executiva Administrativa e Financeira, exarada no Processo Administrativo nº 007/2020, Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 053/2024/O, de 27/03/2024, e encontra amparo legal no *caput* do art. 71, da Lei nº 13.303/2016, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato 006/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e do Primeiro, Segundo, Terceiro Termos Aditivos, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO

7. Este Termo Aditivo guarda conformidade com o Contrato nº 006/2020, vinculando-se ainda, à Proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 007/2020 que, independentemente de transcrição, integram este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes da ABGF e da CONTRATADA firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 08 de maio de 2024.

Representante legal da CONTRATANTE:

Maíra Madrid Barbosa da Silva
Presidente

Adriana Paranhos Pinto
Diretora Administrativa e Financeira

Representante legal da CONTRATADA:

Assinatura da Contratada
Diretora Administrativa

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____